



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS NATAL CENTRAL

EDITAL Nº 51/2015 - DG/CNAT/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

A Direção-Geral do Campus Natal Central do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1787/2013-Reitoria/IFRN, torna público o processo seletivo para estagiário (s), conforme quadro a seguir:

1. PERFIL PROFISSIONAL, SETORES DE ESTÁGIO, HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA E VALORES

1.1. Este edital visa à seleção de graduandos do curso de Pedagogia, tendo em vista a natureza das atividades as quais serão desenvolvidas pelo estagiário no âmbito das Diretorias Acadêmicas, junto à Equipe Técnica Pedagógica e da Coordenação Pedagógica da Diretoria de Ensino, conforme quadro a seguir:

1.2. Quadro Informativo

HORÁRIO	CH	VR. ESTÁGIO	AUXÍLIO TRANSPORTE	VR. TOTAL	QTE. ESTAGIÁRIO
07h às 22h*	30 horas semanais	R\$ 520,00	R\$ 132,00	R\$ 652,00	5

*Horário de trabalho conforme a necessidade do setor (6 horas diárias).

1.3. Atribuições

Acompanhar, juntamente com a Equipe Técnico Pedagógica das Diretorias Acadêmicas e a Coordenação Pedagógica, atividades inerentes ao processo ensino-aprendizagem, a saber:

- I. Participar do planejamento, organização, implementação e avaliação de projetos referentes aos cursos de licenciaturas;
- II. Participar do planejamento, organização e implementação e avaliação de atividades relativas ao ensino;
- III. Realizar atendimentos a estudantes e professores.

2. ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

2.1. O estagiário no exercício de suas funções estará sob a responsabilidade da Coordenação Pedagógica do Campus Natal Central e sob a orientação e acompanhamento da Equipe Técnico Pedagógica das Diretorias Acadêmicas.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando a partir do 4º período letivo do Curso Superior de Pedagogia. É VEDADA a participação de candidatos que estejam cursando o último período do Curso Superior de Pedagogia;
- b) Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas apenas presencialmente, nos dias 26 de outubro de 2015 a 28 de outubro de 2015, das 14h às 17h, na Diretoria de Ensino do Campus Natal-Central.

4.2. São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);
- b) Declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- c) Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados;
- d) Curriculum com comprovação (cópias impressas acompanhadas dos originais) de todos os títulos que serão analisados pela banca examinadora.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ETAPAS, PROVAS, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

5.1. O processo de seleção será coordenado por uma comissão nomeada pela Diretoria de Ensino, tendo os seguintes membros:

- Coordenação Pedagógica do Campus Natal Central;
- Duas pedagogas das Diretorias Acadêmicas.

5.2. O processo seletivo será desenvolvido observando os seguintes procedimentos:

ORD.	ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA
01	Análise curricular	A comissão observará o desempenho acadêmico do candidato no curso de pedagogia e o envolvimento/produção acadêmico-científica na área.	Até 20 pontos.
02	Produção Textual	Baseado num tema na área de educação o candidato desenvolverá um texto dissertativo argumentativo de, no máximo 30 linhas, considerando os seguintes critérios: <ol style="list-style-type: none">1. Domínio da norma padrão da língua portuguesa;2. Compreensão da proposta de redação;3. Coerência e coesão textual;4. Demonstração de conhecimentos da área necessários para argumentação do texto;5. Elaboração de uma proposta de solução para os problemas abordados.	Até 30 pontos.
03	Entrevista	Clareza na organização das ideias e argumentação.	Até 50 pontos.
TOTAL			100 pontos

- 5.3 A Análise curricular ocorrerá no dia 28 e 29 de outubro de 2015 e o resultado será divulgado no dia 04 de novembro de 2015, no portal do Campus: (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2015>);
- 5.4 A Produção Textual acontecerá no dia 06 de novembro das 14h às 17h, na Diretoria Acadêmica de Indústria, na sala de Projeções I. O resultado da produção textual será divulgado no dia 11 de novembro de 2015 no portal do Campus: (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2015>);
- 5.5. As entrevistas acontecerão de 12 e 13 de novembro, em horário a ser definido pela comissão de seleção e divulgado no site oficial da instituição no portal do Campus: (<http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2015>);
- 5.6. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência de 15 minutos, não sendo admitido ultrapassar o horário previsto;
- 5.7. O candidato que não comparecer ao local de entrevista no horário estabelecido, estará automaticamente desclassificado;
- 5.8. A classificação dos candidatos ocorrerá pela obtenção da maior pontuação e o rendimento acadêmico do candidato poderá ser utilizado como critério de desempate;
- 5.9. Em se tratando de persistir o empate, a idade do candidato será o critério para o novo desempate;
- 5.10. Além do preenchimento das vagas previstas, o presente processo seletivo permitirá a formação de cadastro de reserva;
- 5.11. O cadastro reserva observará à ordem de classificação dos candidatos;
- 5.12. O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFRN, nos termos da Lei 11.788, de 2008;
- 5.13. A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme previsto na Lei 11.788, de 2008.

6. DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A contratação ocorrerá mediante a finalização dos tramites legais no âmbito da Instituição.
- 6.2. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio:
- I – automaticamente ao término do estágio;
 - II – a qualquer tempo no interesse e conveniência do IFRN;
 - III – depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, quando comprovada o rendimento não satisfatório do estagiário;
 - IV – a pedido do estagiário;
 - V – em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
 - VI – pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos;
 - VII – pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - VIII – por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

7. DO RESULTADO

- 7.1 O resultado final será publicado no dia 18 de novembro de 2015 no portal do Campus Natal Central: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2015> na área de notícias.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem as notícias e/ou resultados divulgados no portal do Campus Natal Central: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2015>, referentes ao Processo de Seleção de Estagiários do respectivo Edital;
- 8.2. O início do estágio ficará condicionado aos trâmites institucionais para tal procedimento;
- 8.3. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação;
- 8.4. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência da Diretoria de Ensino;
- 8.5. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital;
- 8.6. Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção do estágio;
- 8.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

José Arnóbio de Araújo Filho

Diretor-Geral do Campus Natal Central

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE PEDAGOGIA

DADOS DO CANDIDATO		
01. Nome: _____		
02. Data de nascimento: _____		
03. Sexo: () Masculino () Feminino		
04. Naturalidade: _____		
05. Nome da mãe: _____		
06. Endereço: _____		
07. Número: _____		
08. Complemento: _____		
09. Bairro: _____		
10. Município: _____		UF: _____
11. CEP: _____		
12. Contatos telefônicos: () _____ () _____		
13. RG: _____		Órgão Expedidor / UF: _____
e-mail: _____		
DADOS DO CURSO		
15 – Instituição de ensino:		
16 – Nome do curso:		
17 – Turno:		
18 – Semestre em curso:		

Declaro a veracidade das informações constantes no presente formulário.

Assinatura do candidato

Para uso do Protocolo:
Recebido em: ____ / ____ / ____ .
Por: _____

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

(Destacar para o candidato)

Nome/matricula:

Para uso do Protocolo:

Recebido em: ____ / ____ / ____ . Por: _____

(SIAPE/Matrícula do Servidor)

ANEXO II AO EDITAL Nº 51/2015 – DG/CNAT/IFRN**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADES	PERÍODO
Inscrições	Dia 26 de outubro de 2015 à 28 de outubro de 2015, das 14h às 17h, na Diretoria de Ensino do Campus Natal Central;
Análise curricular	Dia 28 de outubro de 2015 e 29 de outubro de 2015;
Resultado da Análise Curricular	Dia 04 de novembro de 2015 no portal do Campus Natal Central: (http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2015)
Produção Textual	Dia 06 de novembro de 2015 das 14h às 17h, na Diretoria Acadêmica de Indústria, na sala de Projeções I;
Resultado da Produção textual	Dia 11 de novembro de 2015 no portal do Campus Natal Central: (http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2015)
Entrevistas	Dia 12 de novembro de 2015 e 13 de novembro de 2015, horário a ser definido pela comissão de seleção e divulgado no portal do Campus Natal Central: (http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2015);
Resultado Final	Dia 18 de novembro de 2015, no portal do Campus Natal Central: (http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral/editais/editais-2015).